

DECRETO Nº 560, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.041.258,51 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.041.258,51 um milhão, quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	16	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	276	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086			EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	298	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00



301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
342	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
343	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.09.04			FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056			APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
356	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	
525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.695.0029.1004			OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
578	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	598.758,51

Total do Remanejamento

1.041.258,51

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.041.258,51 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	



04.122.0005.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.500,00
02.03				SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01				SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
28.846.0009.0001				PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	306	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052				GESTAO ATERRO SANITARIO	
	331	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.000,00
	352	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.09.05				COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	360	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00



365 1 3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02.11 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.11.01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0019.1003 PAVIMENTAÇÃO URBANA, RECAPEAMENTO E TAPA

484 1 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 198.758,51

15.452.0019.1002 ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES - AVCB

493 1 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

02.12 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

02.12.02 GUARDA MUNICIPAL

06.181.0022.2070 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

513 1 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 100.000,00

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

02.13.03 COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

23.695.0029.1004 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

578 1 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 185.000,00

Total do Remanejamento

1.041.258,51

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 08 de novembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

